



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

## EDITAL PROEXC Nº 51/2021

01 de julho de 2021

Processo nº 23117.039171/2021-50

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
JORNAL DAS GEOCIÊNCIAS DO TRIÂNGULO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Jornal das GeoCiências do Triângulo** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso de Geografia ICHPO e IG; Curso de Geologia IG - UFU	<b>01</b>	Atividades Remotas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

**3. DOS REQUISITOS****3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU no Período Letivo de 2020/2.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

**3.2. Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter acesso a internet e equipamentos próprios para a gestão, organização e execução das atividades do projeto, entre outras atividades *online*.
- 3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.3. Ter habilidades para planejar e executar atividades remotas envolvendo leituras, transcrição, redação, gravação, edição, transmissão e publicação de textos.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** raffer@ufu.br

**4.2. Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Lattes, com documentação comprobatória de todos os itens listados.

- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).  
 4.2.8. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 51**.  
 4.2.9. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses.  
 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.  
 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.  
 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.  
 5.5. O discente receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais  
 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:  
 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;  
 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;  
 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;  
 6.1.4. Descumprir às obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;  
 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Prova**, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);  
 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;  
 8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão a partir dos últimos 5 anos;  
 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;  
 8.5. Na data prevista no cronograma será feita uma atividade avaliativa com duração de 1 hora;  
 8.6. O candidato que não enviar a avaliação na data e horário agendados de acordo com o item 7.2 será desclassificado do processo seletivo.  
 8.7. A pontuação de cada candidato seguirá a tabela a seguir, que leva em conta o Histórico Escolar, o Currículo Lattes.

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
CRA	Valor do CRA x 0,07	7
Participação em atividade de extensão com temática em divulgação científica e/ou Geociências	2 pts / mês	20
Participação em outras atividades de extensão ou monitoria de disciplina	1 pt / mês	10
Iniciação Científica em programa regulamentado, com ou sem financiamento, com apresentação de relatório (PIVIC ou PIBIC)	0,5 pts/ mês	13
<b>Nota da Prova</b> (critérios a serem avaliados: leituras, transcrição, redação, gravação, edição, transmissão e publicação de textos)	50 pts	50

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.  
 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.  
 9.1.3. Pelo E-mail: raffer@ufu.br

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. **O resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	02/07/2021 a 14/07/2021
<b>Inscrições</b>	12/06/2021 a 16/07/2021
<b>Análise documental</b>	19/07/2021
<b>Avaliação</b>	20/07/2021
<b>Resultado Parcial</b>	21/07/2021
<b>Recebimento dos Recursos</b>	22/07/2021
<b>Resultado Final</b>	23/07/2021

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. Informar o endereço: Instituto de Ciências Humanas do Pontal - Campus Pontal - Bloco C, Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402.
- 12.2. Email: raffer@ufu.br

Uberlândia-MG, 02 de julho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877931** e o código CRC **52CE4A8C**.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

## INTRODUÇÃO:

Em 2021, em ambiente virtual foi desenvolvido uma proposta de criar um jornal por professores dos cursos de Geografia e Geologia do Triângulo Mineiro, utilizado para divulgar pesquisas científicas e temas relacionados às áreas em questão, com o intuito de informar a comunidade interna e externa à Universidade mais conhecimento sobre a área física da região.

Neste ambiente procura-se levar até a sociedade, informações de cunho científico relacionadas às áreas afins, assim como das áreas correlatas, considerando o aspecto multidisciplinar e transdisciplinar de cada uma. A partir das experiências adquiridas anteriormente, busca-se criar um canal de divulgação entre a Universidade e a população, por intermédio da reunião de professores e pesquisadores do Museu de Paleontologia do Peirópolis (UFTM), do Museu de Minerais e Rocha (IG/UFU), dos cursos de Geografia do Pontal - ICHPO e de Uberlândia IG (UFU) e do Curso de Geologia de Monte Carmelo (UFU). O foco deste jornal será levar informações e conhecimento para toda a comunidade de professores de todas as áreas, estudantes, empresas e demais setores da sociedade sobre o meio físico da Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

A maior qualidade deste canal de comunicação será levar a informações numa linguagem acessível ao público leigo e despertar o interesse pelo trabalho que se faz no interior da Universidade. Desta forma, estreita o diálogo entre os diversos segmentos da sociedade com a finalidade de sustentar as bases da tríade ensino-pesquisa-extensão. Acredita-se que desta forma, a universidade cumprirá com esta função social nesta área do conhecimento.

Esta iniciativa começou a ser pensada a partir do evento PIAEV/2020, *Diálogos Geológicos*, que foram 'lives' - colóquios on-line, com palestras sobre temas de Geologia. Esta tarefa demonstrou ser um avanço, ao divulgar mais informações e conhecimentos sistematizados e de forma periódica para a comunidade, nos proporcionando assim a consolidação de um espaço para a comunicação com sociedade, sobre o que é realizado na forma de atividades científicas.

Esta proposta se enquadra nos itens 3.2 no EDITAL PROEXC Nº 23/2021, nos itens: Comunicação; cultura, educação, meio ambiente, tecnologia e produção e trabalho. O recurso solicitado será para iniciar os trabalhos, uma vez que, esta proposta deverá continuar pelos próximos anos. Neste primeiro momento faremos duas edições que serão apresentadas no segundo semestre de 2021, uma em agosto e outra em novembro.

**JUSTIFICATIVA:**

A divulgação científica vem ocorrendo no Brasil em espaços seletos e restritos, por natureza, aos pesquisadores e profissionais de áreas afins. Com o advento da Pandemia em 2020, devido ao Covid-19, nossas atividades em casa, nos mostraram o inenso potencial de divulgação científica por inúmeros formatos. Além da formalidade do ensino remoto, observou-se a necessidade de transpor as barreiras e levar os conhecimentos sistematizados para a comunidade em geral no intuito de ampliar a divulgação e o conhecimento em linguagem acessível. Desta forma, no **Jornal das GeoCiências do Triângulo Mineiro** - haverá diversos canais com interação entre ciência, meio físico e sociedade que extrapolam o ambiente de pesquisa. Abaixo há uma lista de justificativas para os canais que o jornal irá apresentar:

- Despertar o interesse pelo conhecimento significativo, o qual é adquirido pelo processo de relação entre uma nova informação e o conhecimento atual do próprio indivíduo, ligado a atividades práticas de aprendizado, como as que são advindas das experiências do mesmo com o lugar em que se vive. O Jornal de Geociência trará fotos, imagens e mapas que poderão ser utilizados em salas de aula, em reuniões e trazer conhecimentos gerais etc.;
- Na escala local, regional e até mesmo no mundial há inúmeros eventos de origem do meio físico que não são compreendidos por meio das reportagens de jornais e revistas, devido a forma de comunicação superfície ou mesmo pouco espaço para desenvolver o conteúdo em questão; neste espaço teremos por exemplo fotos de eventos geofísicos do cotidiano que serão trazidos ao debate e esclarecimentos científicos, fotos e informações a respeito da Paleontologia em geral. Exemplo: Vulcanismo, laterita, efeitos da Tectônica, solos hidromórficos, maremotos, fósseis etc.;
- Haverá espaço para a divulgação das principais linhas de pesquisas que estão sendo desenvolvidas na região e que já foram no passado;
- Estimular nossos alunos a produzirem conhecimento e o mesmo conhecimento acessível para a comunidade, aumentando a capacidade dos estudantes de entenderem a relevância da ciência para a comunidade e da mesma forma, o contrário, a comunidade visualizando o que é produzido pela ciência;
- Haverá espaços para divulgação de eventos, palestras on-line, aplicativos, propostas de emprego na área e entrevistas. Estreitar o laço entre empresas, universidade, estudantes e comunidade numa linguagem mais aproximada do que de fato é a realidade;

Desta forma, este instrumento será pautado no diálogo entre Universidade, empresas e sociedade.

Por sua natureza o **Jornal das GeoCiências do Triângulo Mineiro** atende as diretrizes de extensão, conforme consta na Resolução 25/2019/CONSUN/UFU, no que se refere:

- *a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade configurada pelo diálogo, a troca de conhecimento, a participação e o contato com as questões sociais complexas contemporâneas;*
- *a formação cidadã de discentes marcada e constituída pela vivência de conhecimentos de modo interprofissional e interdisciplinar, valorizada e integrada ao currículo;*
- *a produção de mudanças nos setores da sociedade a par da construção e da socialização de conhecimentos;*
- *a articulação ensino-pesquisa-extensão ancorada num processo pedagógico único, interdisciplinar, educativo, científico, social, cultural e político;*
- *e o respeito às diferenças, bem como à diversidade de saberes construídos nos diferentes contextos sociais em que a Universidade se faz presente.*

**OBJETIVOS:**

Apresentar um canal de divulgação científica, mercado de trabalho, comunidade ligada a geociências, ou ao meio físico voltado para a sociedade, empresas e universidades do Triângulo Mineiro.

- Elaborar os canais de divulgação, discutir os temas e redigir os canais;
- Distribuir as tarefas entre professores, colaboradores e alunos da 4 IES (Instituição de Ensino Superior);
- Avaliar e discutir a qualidade dos resultados e diagramar o Jornal;
- Lançar a edição do jornal e tabular os resultados (número de acesso a Página, respostas, retornos por e-mail) e finalizar o processo junto ao SIEEX.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Estudante dos cursos de graduação em geografia e geologia entusiasta da divulgação científica.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Executar e auxiliar na execução das seguintes tarefas:
- Descrição de áudio entrevistas, redação de ATA;
- divulgar nos cursos de áreas afins a oportunidade de participarem do Jornal;
- divulgar para os demais meios de comunicação (rádio, tv e outros) do jornal pronto;
- acompanhar e dar suporte para as equipes de professores e discentes;
- acompanhar a chegada dos escritos;
- organizar o material que irá para a gráfica;
- conferir juntamente com os colaboradores o resultado da gráfica;
- encaminhar e-mails, responder e-mail;
- auxiliar na elaboração dos resultados com auxílio dos colaboradores.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

A bolsa poderá contribuir com os custos da atividade remota;

A bolsa contribui diretamente para o melhor desempenho acadêmico nas disciplinas;

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II****QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANEXO IV**

